

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 167, Iraquara/BA, em 09 de Abril de 2018.

“Dispõe sobre a exoneração de Neuci Neves de Souza, que exerce o cargo de Vice-Diretora da Escola Anísio Souza Marques (Pov. Queimada), com lotação na Secretaria de Educação, cargo este constante da lei de estrutura administrativa do Município”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, do Cargo de Vice-Diretora da Escola **Anísio Souza Marques (Pov. Queimada)**, símbolo CC3, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Neuci Neves de Souza**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal